

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPÓ

Página: 1 / 2

DECRETO Nº 165/2025, de 23 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.018.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.122.10.2074-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil		R\$200.000,00
1.600.3110	Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	200.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.122.10.2074-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$35.000,00
1.600.3110	Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	35.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.122.10.2074-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$48.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	48.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.11.2064-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$120.000,00
1.600.3110	Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	120.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.302.36.2173-4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS		R\$1.500.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.122.10.2074-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$45.000,00
1.600.3110	Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	45.000,00
07.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO		
07.003 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
07.003.20.608.18.2099-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$70.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
04.002.12.364.7.2033-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		R\$70.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.302.36.2059-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais		R\$1.500.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.302.36.2173-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$48.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	48.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPÓ

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.11.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$35.000,00
1.600.3110 Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	35.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.11.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$45.000,00
1.600.3110 Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	45.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.11.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$120.000,00
1.600.3110 Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	120.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.11.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$200.000,00
1.600.3110 Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	200.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 23 de Julho de 2025.